

Visualizar Pix agrupados**Extrato conta corrente**G333041532796603023
04/04/2024 15:40:02**Cliente - Conta atual**Agência 3347-2
Conta corrente 6516-1 REAL S P BENEFICENCIA
Período do extrato 03 / 2024**Lançamentos**

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R\$	Saldo
28/02/2024		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
28/03/2024		0000	14397	821 Pix - Recebido	281.108.261.251.532	65,30 C	
				28/03 11:08 46030318000116 REAL SOCIED			
28/03/2024		0000	13113	231 Tar Manuten Conta Ativa	830.880.801.436.589	65,30 D	0,00 C
				Cobrança referente a 04/03/2024			
31/03/2024		0000	00000	999 S A L D O			0,00 C

OBSERVAÇÕES:

Há tarifas pendentes de cobrança. Total em 04/04/2024 R\$ 65,30. Sujeito à cobrança quando ocorrer saldo positivo na conta corrente. Procure sua agência.

Transação efetuada com sucesso por: J8422527 JOSE HENRIQUE MOREIRA LOPES.

Razão

Período: 01/03/2024 até: 31/03/2024

Data	Histórico	Lote	Débitos	Créditos	Saldo
27617 - 1.2.1.3.19.000.0068 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.516-1					
	Saldo anterior		0,00	0,00	0,00
28/03/2024	Transferido do Uniprime - 93788-6.	29.233	65,30	0,00	65,30
28/03/2024	Pagto ref. tarifa bancária - manutenção conta ativa.	29.233	0,00	65,30	0,00
Total - 27617 - 1.2.1.3.19.000.0068 BANCO DO BRASIL - CTA. 6.516-1 (3)			65,30	65,30	
Total (3)			65,30	65,30	

DECLARAMOS, para fins de prestação de contas **Parcial** com a Secretaria Estadual de Saúde e a DRS VII, que durante o ano de **2024**, o crédito em favor da entidade referente ao Convênio 1192/2023, Emenda Parlamentar Custeio: Materiais de Consumo (Solução Fisiológica 0,9% 100ml PVC Eurofarma) não foi destinado à aplicações Financeiras bancárias. Importante informar que a Entidade atravessa uma grave crise econômica, que impede a existência de aplicações financeiras sob sua custódia, necessitando “proteger” os recursos públicos recebidos em “conta garantida”, a qual impede a utilização do recurso de forma diversa do pactuado em convênio. Todavia, esta modalidade de conta não remunera o recurso ali investido, servindo apenas para salvaguardar os recursos públicos até a sua utilização. Tal prática além de preservar o recurso público de qualquer infortúnio, não impede a sua utilização de forma transparente, garantindo a aplicação nos exatos termos definidos no plano de trabalho. Por se tratar de recurso público não utilizado de forma imediata, a entidade julgou pertinente corrigir os créditos com taxas da caderneta de poupança, assim, apresentados abaixo, mensalmente e livre de tarifas bancárias. O objetivo maior é demonstrar no ajuste final que o Recurso foi aplicado em sua totalidade obedecendo o objeto previamente acordado por este convênio em plano de trabalho. A Entidade se coloca à total disposição da Secretaria Estadual de Saúde e DRS VII para demais esclarecimentos.

Sem mais, é o que temos a expor.

Campinas, 2024.



Cláudio Amatte

Presidente

CONVÊNIO 1192/2023 - CUSTEIO: SOLUÇÃO FISIOLÓGICA

Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização	Contrapartida	Saldo
15/12/2023	R\$ 100.000,00	-		-		100.000,00
26/01/2024					152,00	100.152,00
26/01/2024		100.152,00	0,652700%	653,69	0,00	100.805,69
28/02/2024		100.805,69	0,652700%	22,31	0,00	100.828,00
28/02/2024	-R\$ 100.828,00	0,00	0,000000%	-	0,00	0,00
Data	Receitas	Saldo Inicial	% Atualização	Atualização		Saldo